



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos**  
**Servidores Municipais de Conceição de Macabu.**  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 015/2014.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 046/2014;

**RESOLVE:**

Art.º- 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de 01 de março de 2014, ao servidor **ALBENIR DA SILVA NEVES**, Calceteiro, matrícula nº. 0043, Referência Salarial 13, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art. 72, parágrafo segundo, Inciso III da Lei Municipal nº. 756/2006 e Art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 1.018,00 (Hum mil e dezoito reais), mensais, conforme § 9º, do Art. 75, da Lei 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2014.

**ADERALDO SPESSE RANGEL**  
**Presidente**